

# SINDICALISMO E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL DOS ANOS 1990 E 2000.

Resultado de investigação finalizada

GT 18 - Reestruturação produtiva, trabalho e dominação social

Ricardo Lara

Doutor em Serviço Social. Professor dos cursos de graduação e pós-graduação do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Brasil.

Rodrigo Fernandes Ribeiro

Licenciado em Ciências Sociais e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

## **Resumo:**

A presente proposta de comunicação objetiva relacionar os fundamentos do controle social que o Estado (orientado pelas determinações da autorreprodução do capital) impôs ao sindicalismo brasileiro, desde os anos de 1930, e os elementos que apontam a subordinação atual do movimento sindical organizado. Para isso, temos como recorte histórico os anos 1990 e 2000, momento de ofensiva do capital que trouxe várias transformações nas relações de trabalho e, por conseguinte, os rebatimentos sobre o movimento sindical organizado.

**Palavras-chaves:** Sindicalismo; relações de trabalho; Brasil.

## **I - Introdução**

A particularidade da formação social do capitalismo dependente e associado, aliado ao modelo de transição autocrático burguês de transformação capitalista, são elementos fundamentais para compreender a relação do Estado com as classes trabalhadoras e os demais movimentos populares. Neste ensaio objetivamos expor os fundamentos do controle social que o Estado (orientado pelas determinações da autorreprodução do capital) impôs ao sindicalismo brasileiro.

Para identificar o controle e a relação de dominação que o Estado brasileiro e suas classes dominantes constituíram sobre a classe trabalhadora, é necessário analisar o padrão de desenvolvimento em que o capital em expansão emergiu nessa periferia. De imediato podemos afirmar que a formação social do capitalismo no Brasil é tardia, responde aos padrões impostos e dirigidos de fora, e soube aliar uma constituição sócio-metabólica que reúne traços da velha condição colonial e atrasada, com uma modernização restringida. Assim, constituíram-se as classes sociais, o regime subordinado à acumulação de capital e o Estado burguês.

O processo de colonização é fundamental para o entendimento da formação histórica do capitalismo dependente e associado no Brasil, onde essa constituição deu-se lentamente, de forma gradual, e com as devidas tensões e conflitos que emergiram o regime de classes e o Estado burguês. O “sentido da colonização” que Caio Prado Jr identificou em suas análises, a “via colonial” que José Chasin intermediou utilizando a análise desse modo de ser particular, o “sistema misto de servidão e de trabalho assalariado” que Rui Mauro Marini salientou enquanto função social no ciclo de produção e reprodução do capital internacional, colaboraram na tarefa de superar as análises mecânicas da “via clássica” a ser revivida no Brasil. Desde a superação de categorias históricas inexistentes no Brasil,

como o feudalismo, até a superação de uma potencial revolução burguesa clássica redentora de nosso atraso, temos muitos elementos, hoje, para identificar os fundamentos e determinações complexas que se relacionaram nesse país de dimensões continentais.

## **II - A formação do capitalismo dependente e associado: o controle do movimento sindical pelo Estado.**

Iniciamos nossa exposição a partir de Florestan Fernandes que realiza sua análise enraizada nos agentes históricos, suas relações de intercâmbio interno e sua dependência externa. Desde a apreensão da vida social dos Tubinámbas, o folclore, o negro na sociedade de classes, os retirantes nordestinos, e a profusão das categorias históricas que engendraram o sócio-metabolismo do capital em condição dependente, e seus componentes fundamentais: o Estado, o capital e o trabalho assalariado<sup>1</sup>. Desse caldo surgiram as particularidades representadas pelos padrões de dominação que emergiram na América Latina: o colonialismo, o neocolonialismo e finalmente o capitalismo dependente e associado ao imperialismo (FERNANDES, 1975). Deste último, as fases pela qual a lentidão e o atraso edificaram o capitalismo: a ordem social moderna, competitiva e monopolista (FERNANDES, 2005).

Os sujeitos históricos que teceram o regime de classes no Brasil estão presentes na ordem estamental precedente, em que a aristocracia agrário-mercantil e os “trabalhadores escravizados” (além dos imigrantes) representam as origens ontogenéticas do vir a ser realizado no capitalismo dependente<sup>2</sup>. Florestan Fernandes (2005, p. 264) afirma que é nesse sistema de produção escravocrata que o Brasil se insere no mercado mundial, onde se constitui o modo de ser interno tendo a cidade como eixo e que se produz o incremento de excedente para a inserção subordinada e emergente.

O controle indireto das relações comerciais nessa fase de desagregação do neocolonialismo e emergência da modernidade capitalista no Brasil fora substituído por outros controles econômicos, mecanismos que necessitariam redimensionar a formação da sociedade de classes no Brasil, e emergir o trabalho assalariado enquanto relação dominante. A necessidade de modernização dessa relação não foi empenhada por outro agente, se não pela própria aristocracia, de forma tardia e subordinada. No Brasil o “desenvolvimento foi calibrado por pressões externas, não superando a dependência” (FERNANDES, 2005, p. 277), e o estamento dominante se aburguesou. Segundo Fernandes (2005), essa dependência segue contendo aspectos do que ele chama de “dupla articulação”, que seriam nada mais do que a conjunção de subdesenvolvimento interno com dominação externa. Essa dominação se realiza tanto pela extração de excedentes para a acumulação originária dos países centrais durante a etapa colonizadora, quanto pela “dupla extração” no capitalismo dependente e associado, realizado pela burguesia interna e externa.

Marini (2005) irá identificar analogamente esse processo, detido de forma mais resoluta no processo de circulação de capital. Segundo esse autor, a subordinação das nações em formação da América Latina contribuiu para a “expansão quantitativa da produção capitalista nos países industriais”, quanto para a superação dos “obstáculos que o caráter contraditório da acumulação do capitalismo cria para essa expansão” (MARINI, 2005, p. 148). Para o autor, o “segredo da troca desigual” estava contido na produção de meios de subsistência nos países periféricos que intensificavam a produção de trabalho excedente pelos trabalhadores escravizados, a partir da “superexploração” da força de trabalho de uso limitado apenas pelas condições físicas. Esses meios de subsistência eram necessários para o rebaixamento do valor da força de trabalho industrial dos países

---

<sup>1</sup> Sócio-metabolismo que Mészáros (2002) identifica enquanto componentes fundamentais do sistema do capital.

<sup>2</sup> Para Mattos (2009, p. 16): “Numa sociedade como a brasileira, marcada por quase quatro séculos de escravidão, não seria possível pensar o surgimento da classe trabalhadora assalariada sem levar em conta as lutas de classes – e os valores e referências – que se desenrolam entre os trabalhadores escravizados e seus senhores”.

avançados, intensificando por outro lado a extração de “mais-valia relativa”, pela maior produtividade desses trabalhadores. No desenvolvimento das forças produtivas subordinadas e na constituição da classe trabalhadora da América Latina, Marini reconhece também o mecanismo que permanece e subordina os “de baixo”, a superexploração inclusive com a universalização do trabalho assalariado livre.

A difusão do progresso técnico na economia dependente seguirá, portanto, junto a uma maior exploração do trabalhador, precisamente porque a acumulação continua dependendo fundamentalmente mais do aumento da massa de valor – e portanto de mais-valia – do que da taxa de mais-valia (MARINI, 2005, p.177).

Momentos como a abolição da escravatura e a proclamação da república revelam as determinações do capital em expansão, em dinamizar as relações de produção no Brasil em favorecimento do imperialismo nascente, e da hegemonia interna do mercado cafeeiro. A universalização do trabalho livre assalariado dinamiza as cidades (revolução urbana), emergindo não só os primeiros contingentes operários, quanto as suas primeiras experiências de “coalizões da classe operária”. Data já dos primeiros anos do século XX o primeiro Congresso Operário Brasileiro em 1906, a Confederação Operária Brasileira (COB) enquanto primeira experiência de central dos trabalhadores criada nesse primeiro congresso, e a força que predominaria até os anos 1920: o anarco-sindicalismo (MATTOS, 2009, p. 48-49).

O potencial reivindicativo e revolucionário desse movimento operário emergente tem seus limites ancorados em diversos fatores. Em primeiro lugar, como dito antes, a grande massa de trabalhadores assalariados estava no campo<sup>3</sup>, e os que estavam na cidade pertenciam em sua maioria ao ramo de serviços. Segundo, é debitado aos imigrantes praticamente toda a experiência sindical tradicional, importada da Europa, das lutas sindicais como as greves e os próprios congressos. Em terceiro, de acordo com Antunes (1982, p. 63-66), o crédito de “revolucionário” ao movimento anarco-sindicalista não poderia ser feito, pois as suas lutas limitavam-se as pautas econômicas, aproximando-se dos liberais, e não tinham projeto de organização e nem de poder de Estado, ou seja, não havia partido revolucionário organizado. Porém, o que identificamos enquanto potencial a ser ressaltado já na década de 1920 (onde se tinha partido revolucionário, classe operária mais numerosa e experiência acumulada de duas décadas) era que vigorava nesse período a condição de “sindicatos livres”, ação sindical com poucas ou raras subordinações ao Estado em forma de lei<sup>4</sup>.

A década de 1920 representa um dos primeiros momentos em que a crise do poder burguês, e a sua necessária transformação capitalista precisariam emergir no contexto sócio- histórico típico, porém não menos tenso e contraditório, das nações dependentes. Os extratos médios da pequena burguesia e da classe média demonstravam amplamente a sua insatisfação com a política retrógrada e exclusivista da República Velha (tendo enquanto maior representante o “tenentismo”), assim como as classes populares que promoviam rebeliões e revoltas em todo o Brasil<sup>5</sup>. O movimento sindical e operário,

<sup>3</sup> “A cifra de 293.673 operários manufatureiros e industriais no Brasil em 1920 é pouco significativa se comparada aos 9.566.840 habitantes economicamente ativos do país, 66,7% dos quais estão no campo” (MATTOS, 2009, p. 37).

<sup>4</sup> Antunes (1982, p. 75) indica duas legislações regulamentadas na República Velha. A primeira de 1903 era facultada à organização sindical dos setores agrícolas. Em 1907 para o setor urbano, a regulamentação estendeu direito de sindicalização, com mínimos requisitos para o reconhecimento legal dos sindicatos. O seu poder de controle era muito limitado.

<sup>5</sup> Várias revoltas foram registradas no Brasil. “Muitos padeciam a violência oligárquica, sob a forma estatal e privada: os seguidores de Antônio Conselheiro, em Canudos, os seguidores de João Maria, no Contestado; colonos na fazenda de café, quando realizavam greves protestando contra as condições de trabalho e remuneração; operários nas fábricas e oficinas, por ocasião de assembleias e greves; seringueiros na Amazônia, quando tentavam escapar das malhas da escravização

empolgado com as vitórias e a revolução social soviética, coloca em cena o movimento comunista e as lutas pela revolução, criando o Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1922. É sintomático que em 1917, no mesmo ano da Revolução Russa, o movimento sindical imponha diversas greves e consolide as organizações sindicais, que mesmo com a repressão passam a ser cada vez mais reconhecidas pelos trabalhadores.

Desse período conturbado e perigoso para as forças de dominação burguesas, que tinham enquanto principal pólo hegemônico os exportadores de café, é estabelecido o “reformismo pelo alto” que manteve o controle dos “de baixo”, e a unidade necessária para a dominação burguesa mais estável. Para Antunes (1982, p. 66), o que acontece nesse período não é uma revolução, pois “1930 marcou um momento de rearranjo do bloco de poder, rearranjo este feito pelo alto, excluindo qualquer participação efetiva das classes subalternas, e tendo o componente conciliador bastante nítido”. O irrompimento do período Vargas está mais colocado enquanto uma necessidade histórica de aceleração das transformações no capitalismo, marcando o auge do desenvolvimento do capitalismo competitivo, de vida curta e muito próxima a sua conversão monopolista. Trata-se do período em que se necessitava transformar a vida social industrial e o seu vinco estruturante: o Estado brasileiro.

Como dissemos antes, na década de 1920 o movimento sindical passa a ganhar reconhecimento intraclasse, seja nas sindicalizações, seja na profusão de greves, que poderia ser muito perigoso se a intenção era desenvolver o capitalismo brasileiro favorecendo a produção industrial. É produto necessário, condição para desenvolvimento subordinado em “condições ótimas” (ou seja, de acumulação capitalista industrial provinda da superexploração dos trabalhadores), que fossem controlados o movimento sindical e as greves, assim como tutelados os instrumentos sociais organizados pela classe trabalhadora: os sindicatos. A era Vargas passa a ser reconhecida pela tutela ao movimento sindical, consubstanciada pela criação do *sindicalismo de Estado*, a estrutura sindical oficial e outorgadora de representação. Antunes (1982, p. 73) afirma que “o traço fundamental naquele momento foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória”.

A estrutura sindical criada por Vargas continua a ser mantida e revigorada por todos os demais governos (sejam eles “democráticos” ou “ditatoriais”), e é objeto de polêmica por diversos autores que analisaram o movimento sindical brasileiro<sup>6</sup>. Seu ponto de partida foi a “Lei de sindicalização” de 1931 (Decreto 19.770 de 19 de março de 1931), que busca regulamentar a outorga da representação oficial, a tutela e determinação de atividades assistencialistas para os sindicatos, a intervenção em assembleias, o controle das finanças, a proibição de organização internacional e a limitação da participação de imigrantes estrangeiros (ANTUNES, 1982, p. 76-77). Com a proposta de servir como “para-choques dessa tendência antagônica”, a resistência à vinculação ao sindicato oficial esteve presente. Particularmente, no início ela só foi aceita em regiões mais remotas, com pouca experiência e tradição em luta sindical. A constituição de 1934 incorpora abertura nessa tutela, abrindo a possibilidade para o pluralismo restrito (permissão de até três sindicatos) de representação oficial. Mas é com a repressão mais ostensiva a partir de 1935, com a Constituição de 1937, e a aprovação da CLT em 1943, que os fundamentos da “Estrutura Sindical Corporativa de Estado”, sobre a atividade sindical, são concretizados.

Entretanto, há divergências sobre o que seriam os fundamentos de controle da estrutura sindical. De acordo com Boito Jr. (1991), são três os pilares em que se assentam o “sindicalismo de Estado”. No centro desse controle está a outorga do Estado que representa sua expressão máxima de submissão: a

---

organizada no sistema de aviamento, populares do Rio de Janeiro, em 1904, quando protestavam contra a vacina obrigatória (IANNI, 2004, p. 215).

<sup>6</sup> Os livros de Antunes (1982) e Boito Jr (1991) expõem as inúmeras controvérsias entre estudiosos e militantes do movimento sindical sobre a estrutura sindical.

investidura sindical. O Estado, que estava constituindo todas as suas estruturas e políticas em direção às condições propícias ao desenvolvimento industrial periférico, que garantisse a *dupla extração*, ou a *superexploração* da força de trabalho emergente, seria o fiel da balança na organização e prática sindical dos operários. Se o mesmo não estivesse de acordo com a palavra de ordem revolucionária: “abolição do sistema de salários”, ou mesmo com o lema reformista: “um salário diário justo para um trabalho diário justo”<sup>7</sup>; cabia a essa estrutura indicar a representação e os limites das “coalizões operárias”. Por isso, Boito Jr. (1991, p. 27) insiste que “se fosse abolida a investidura, toda a estrutura sindical seria, obrigatória e simultaneamente, extinto”.

De forma derivativa estão os outros dois pilares, que representam tanto o “monopólio legal” de representação, quanto a dependência econômica. A unicidade sindical é a constituição do “monopólio legal” a partir da investidura oficial de um único sindicato. É a garantia de que se possa direcionar, mediante o aceite legal das regras em jogo (estatuto, funcionamento e demais trâmites), à apenas um instrumento o poder de representação. A essência do sindicalismo é a organização da classe trabalhadora em coalizões unitárias, dependentes apenas aos anseios dessa mesma classe, e responsável por apenas ela. A legitimação tem de ser dada por essa massa, e não pelo Estado burguês, contra o qual alias, é que o sindicalismo enquanto “escola de guerra” tem de enfrentar. O outro pilar derivativo, criado na CLT em 1943, são as contribuições sindicais obrigatórias para todos os trabalhadores, sejam sindicalizados ou não. Compõem-se tanto o imposto sindical criado com a CLT, quanto as taxas assistenciais, criado na Ditadura Civil-Militar em 1966. O poder desse instrumento de cooptação está em ser um dos potenciais desmobilizadores da luta sindical (pois não se depende mais da sindicalização, com o convencimento militante dessa necessidade), além de potencializar o amansamento de categorias até então rebeldes, já que o repasse é dependente do Estado. No geral esses dois elementos derivativos não teriam eficácia alguma se não existisse a investidura sindical de Estado, porém a investidura poderia permanecer com a ausência de qualquer um dos dois, perdendo é claro, parte de sua eficácia.

As demais características que são evidenciadas no controle sindical, as destituições de diretorias pelo Ministério do Trabalho, a tutela nas eleições sindicais, o “peleguismo”, assistencialismo, ausência de organização nos locais de trabalho e fragmentação por categorias são para Boito Jr (1991), nada mais do que os “efeitos necessários” de toda essa estrutura que passou a ser internalizada pelo que o autor chama de “fetichismo do Estado protetor”. Tanto uma como outra foram utilizadas dependendo da necessidade do Estado Burguês, e sofreram uma ou outra alteração durante o percurso de irrupção do capitalismo monopolista no Brasil com a Ditadura Civil Militar de 1964<sup>8</sup>, na “redemocratização” e Constituição de 1988<sup>9</sup>, e nas últimas duas décadas em que a ofensiva do capital reestruturou as forças produtivas, o Estado e o bloco de poder dominante.

Nesse sentido, é importante entendermos que o *modelo autocrático burguês de transformação capitalista* (FERNANDES, 2005) é um complexo de políticas típicas dos países dependentes que proporcionam a unidade da dominação burguesa pelo alto, e não permitem a inserção das classes

<sup>7</sup> Potencialidades e limites da luta sindical, sintetizados por Marx em *Salário Preço e Lucro* (2008).

<sup>8</sup> O reforço à estrutura sindical é elemento fundamental nesse processo. Por mais que fosse marca registrada do trabalhismo, referenciados por alguns enquanto retrógrado, é importante perceber dois movimentos com relação ao sindicalismo de Estado: a primeira é o seu uso no sentido estrito da Lei consubstanciada na CLT, pois não fora necessária outra lei ordinária para intervir em sindicatos e colocar interventores nos sindicatos oficiais. O segundo são as portarias e decretos leis que vieram não para contrapor os mesmos, se não para reforçar a mesma estrutura sindical. Nesse processo, podemos citar a criação das taxas assistenciais, a “Portaria 3437 do Ministério do Trabalho de 1974” que regulamentava as eleições sindicais a fim de dificultar a participação e vitória das oposições sindicais, e o “Decreto-Lei nº 229 de 1967” que instituiu a obrigatoriedade da contratação coletiva e o poder normativo da Estrutura (BOITO Jr, 1991).

<sup>9</sup> O resultado final da Constituição de 1988 manteve a estrutura sindical em seus três pilares, incorporando um artigo que expõem uma ambiguidade absoluta no restante dos artigos da CLT restaurados em 1988: o inciso I do artigo 8, que veda “ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical” (BOITO, 1991, p. 57). A prevalência dos pilares da investidura, unicidade e imposto sindical nos 24 anos posteriores, inviabilizam na prática real esse artigo.

subalternizadas, ou os “de baixo”. Portanto, estamos aqui falando de um modelo de transição e execução das políticas imperialistas que delimitaram os ritmos e o padrão de desenvolvimento capitalista requerido pelo “imperialismo total” até chegar a sua configuração monopolista de hoje. Entendemos que esse modelo envolve o complexo social da interação entre estrutura e consciência social que se notabilizou em todo o processo de constituição histórica do capitalismo dependente e associado “no” Brasil. Processo que não completou uma formação social totalmente burguesa, e que se mantém pela necessidade da convivência entre o atraso e a modernização, em sua subordinação consequente<sup>10</sup>.

### III – Elementos que indicam o reforço do atrelamento do movimento sindical ao Estado.

A desestruturação da ditadura civil-militar que marcou os anos 1980 proporcionou a reorganização da classe trabalhadora com a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), tendo como principal bandeira a luta contra todos os anos de arrocho salarial e crescimento das desigualdades sociais. Essa década caracteriza-se pelo crescimento da Central, além do número expressivo de greves e horas não trabalhadas, e quatro greves gerais expressivas. Diante de todas as dificuldades que tiveram em se reorganizar, é a partir da CUT que os trabalhadores empunham a bandeira da liberdade e autonomia sindical. Por outro lado, essa é a década que marca uma necessária introspecção das elites dominantes, que rompe com a ditadura aberta para constituir aquilo que Florestan chamou de “guerra civil oculta”, uma democracia burguesa que se recompusesse o poder burguês ameaçado pela insatisfação dos “de baixo”.

O que a maioria dos autores denomina de adesão ao projeto neoliberal, já em curso nos países da América Latina, aqui a qualificamos enquanto *ofensiva reacionária do capital*. Desde a eleição de Fernando Collor de Melo em 1989, aos governos de Itamar Franco e principalmente Fernando Henrique Cardoso, o processo de desestruturação dos direitos sociais, contrarreformas, privatizações e subordinação ao complexo financeiro monopolista mundializado, caminhou simultâneo a inflexão no próprio movimento dos trabalhadores. Nesse contexto, o “modelo autocrático burguês de transformação capitalista” é reconfigurado e recomposto após o embate com as forças sociais que exigiam a democratização da vida social nos anos 1980. Após esse duro embate em que instrumentos de luta da classe trabalhadora foram criados, a ofensiva do capital os reintegrou a nova ordem social e no reestruturado padrão de acumulação capitalista.

Segundo David Maciel (2007, p. 8):

As reformas neoliberais iniciadas nos anos 90 e ainda hoje implantadas permitiram que a autocracia burguesa atingisse uma forma ainda inédita no Brasil: a combinação entre a democracia representativa e os mecanismos oligárquicos e fascistas sem a mediação do populismo e/ou do coronelismo. Em outras palavras, desde que as massas urbanas ascenderam à cena política, é a primeira vez que a dominação burguesa busca se estabilizar sem recorrer à ditadura aberta, mas também sem fazer uso da concessão de direitos sociais como meio de cooptação e manobra.

As condições que permitiram “esterilizar a dissidência para baixo” (FERNANDES, 2005, p. 363), auxiliaram na implementação dessa democracia burguesa com a permanência da autocracia.

<sup>10</sup> Como bem exemplifica Fernandes (1975, p. 92): “[...] o cenário não conta nem com o ‘burguês conquistador’, nem com o ‘camponês inquieto’ e o ‘operário rebelde’. Graças ao domínio autocrático das estruturas econômicas, socioculturais, e políticas, nas origens mais remotas da ordem social competitiva temos uma oligarquia que monopolizava o poder sem maiores riscos e que se aburguesou sem compartilhar quaisquer de seus privilégios com a ‘ralé’ ou o ‘populacho’”.

Diversos mecanismos de tipo fascista, fomentados durante a ditadura e a sua “transição transada”, permaneceram nessa recomposição: a legislação eleitoral; a estrutura partidária; a estrutura sindical; o estatuto legal dos militares, que lhes dão autonomia política e a condição de aparelho repressivo e reserva estratégica de poder, e a supremacia do poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário, são alguns exemplos (MACIEL, 2007, p. 7-8).

O desgaste de tal ofensiva que retirou direitos dos trabalhadores foi um dos determinantes para a eleição de Luís Inácio Lula da Silva em 2002. Os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) proporcionam análises, ainda em constituição, que demonstram as políticas de profunda subordinação ao capital financeiro e suas empresas monopolistas e imperialistas. É desse período a política de superávit primário, de permanência dos juros altos, das privatizações de poços de petróleo, estradas e aeroportos, e de contrarreformas desestruturantes dos direitos sociais conquistados historicamente. Por outro lado, emergem políticas sociais de reparações dos “rebatimentos da questão social”. As políticas compensatórias<sup>11</sup> desse período histórico foram, apesar de serem criticadas pelos mesmos no governo anterior, redimensionadas em sua focalização cada vez mais abrangente, sucateando e desestruturando todas as políticas sociais de caráter universal, que foram marca de conquistas da Constituição de 1988. Saúde, educação e previdência social foram e estão em constantes ataques e desestruturação, passando por privatizações que se travestiram de organizações sociais, descentralizações que imputaram e imputam quase que absolutamente o ensino fundamental aos municípios e as sempre presentes críticas à previdência social deficitária e suas contrarreformas regressivas (ANTUNES, 2011).

De sua base de sustentação histórica seria presumível que as medidas privilegiariam as demandas requeridas pelos movimentos. Temos enquanto exemplo a União Nacional dos Estudantes (UNE), que assimilou e integrou quase que efetivamente o programa de governo para a educação, consubstanciada na contrarreforma universitária que fora implementada de forma fatiada. De outro lado temos os movimentos organizados do campo, sendo a maior expressão o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), que se por um lado mantiveram durante a maior parte dos governos do PT a postura radical e combativa que os destacaram nos anos 1990, por outro e diante as políticas de financiamento dos assentamentos não romperam definitivamente com esse governo que em 10 anos notabilizou-se pelo maior incentivo à agroindústria e ao menor número de assentados da reforma agrária. No campo da Central Única dos Trabalhadores (CUT), por lidarem com setores da estrutura de estado já apontados nesse texto e com a força motriz da acumulação capitalista, a força de trabalho superexplorada, os indicativos de intensificação da subordinação são mais alarmantes.

São ainda tímidas as análises sobre o desenvolvimento da estrutura e do movimento sindical com o governo do PT. Assim, como todos os outros setores, as propostas de reformas trabalhista e sindical foram anunciadas, passaram por Fóruns e Comissões específicas, e tiveram durante esse período algumas transformações importantes. No campo das relações trabalhistas são presentes as mudanças realizadas de forma fatiada durante esse período: a contrarreforma da previdência de 2003, e medidas flexibilizantes como a “contratação de prestadores de serviços na condição de empresas constituídas por uma única pessoa (a chamada ‘pessoa jurídica’) e da lei do Super Simples, que possibilita a redução do pagamento de alguns direitos trabalhistas para micro e pequenas empresas” (BOITO et al, p. 47)<sup>12</sup>. Todas elas contemplaram a dubiedade e posições mistificadoras dos dirigentes

<sup>11</sup> De acordo com Antunes (2011, p. 146-147): “o governo Lula articulou as duas pontas da barbárie brasileira”, sendo uma que remunerou como nenhum a burguesia e outra que ofereceu uma política assistencial aos setores mais desorganizados dos ‘de baixo’, sem tocar em nenhum dos pilares estruturantes da tragédia brasileira”.

<sup>12</sup> Mais recentemente, em junho de 2011, foram aprovadas novas medidas de concessão do seguro-desemprego (prevendo-se o desaquecimento da economia nesse ano) que obrigam a aceitação de “entrevistas de emprego” em qualquer local para quem o estiver recebendo o seguro-desemprego, sendo que a recusa pode retirar esse direito. A CUT desaprovou tal medida, porém não mobilizou os sindicatos contra ela. Ver em <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/06/cut-desaprova-novas-medidas-do-seguro-desemprego-3353753.html>. 16/06/2011.

sindicais que, se faziam a crítica não mobilizavam as suas bases, e se apoiavam as medidas ancoravam-se numa débil proposta de um novo-desenvolvimentismo<sup>13</sup>.

Em relação à estrutura sindical, nos ateremos a cinco momentos de profunda intensificação do sindicalismo de Estado, e subordinação dos dirigentes sindicais às determinações do capital. Em primeiro lugar o que representou a contrarreforma da previdência de 2003, primeiro teste de resistência que provocou rompimentos na CUT; em segundo lugar, o Fórum Nacional do Trabalho e o aprofundamento da política de “cooperação entre as classes” nos fóruns tripartites – trabalhadores, patrões e Estado; a imersão dentro do governo de dirigentes sindicais, até então “representantes da classe operária”; a incorporação das Centrais Sindicais dentro de todo o aparato tutelado do Estado, composto por investidura e imposto sindical; e concomitante com esse último a expansão da contribuição do imposto sindical aos funcionários públicos.

A contrarreforma da previdência de 2003 foi um marco no desmascaramento que se teve desse primeiro governo Lula. As fricções que ocorreram no movimento sindical permitiram que, diante dessa ofensiva do capital sobre os aposentados e pensionistas, já no primeiro ano de governo, vários setores mais a esquerda da CUT rompessem com essa Central que havia apoiado a medida. Esse golpe fora muito mais profundo do que as conciliações presentes já nos anos 1990 com relação às cooperações estabelecidas da CUT com governo e empresariado, pois indicou um consenso ativo no desenvolvimento das contrarreformas estabelecidas por esse governo, que antes de ser eleito confirmou na “Carta aos brasileiros” que não estaria disposto a transformações mais radicais na estrutura (ALMEIDA, 2007, p. 55).

Nesse contexto, outro passo que se deu concomitantemente com reflexo até hoje, foi o chamado Fórum Nacional do Trabalho (FNT). Se na década anterior o “propositivismo” já estava presente na agenda da CUT, é com a chegada do PT ao governo que ele se amplia. Já no primeiro ano de governo são lançadas as bases para os fóruns tripartites (governo, patrões e centrais) que segundo Ariovaldo Santos (2005, p. 45) demonstra o quanto a agenda governamental se aproximava do período varguista ao propor a “modernização das relações laborais” em um “ambiente propício à geração de empregos”, identificando que esse discurso era “ironicamente um varguismo sem Vargas”. Os primeiros resultados em 2004 mostram quais seriam as principais preocupações implícitas nesse documento: evidenciar o “princípio de colaboração entre classes”, a proposta de reconhecimento das Centrais Sindicais (aprovada em 2008), e a prevenção de atos antissindicais. Nesse último ponto estaria o cerne das atitudes mais presentes no controle de Estado dos dias de hoje: a limitação das greves pelo recurso amplamente usado de “delimitação dos serviços essenciais”. Por mais que essa contrarreforma não tenha sido aprovada, é cada vez mais presente o poder normatizador da Justiça do Trabalho e dessa delimitação “à revelia” de essencialidade nos serviços, atingindo principalmente o setor de serviços e os funcionários públicos. Após análise das etapas de formulação, setores integrantes e principais resultados concebidos, que se transformaram em Projeto de Lei em 2005<sup>14</sup>, Gelson Rozentino de Almeida conclui que, após todo o período de embate histórico que empreendeu, a CUT e o PT:

[...] teria formulado a proposta do FNT, acreditando nas teses de um desenvolvimentismo nacional, tendo como interlocutores o Estado e organizações empresariais. As propostas de reforma sindical e trabalhista já constavam dos programas da CUT e do PT ao longo dos anos 90 e eram apresentadas como demandas históricas dos trabalhadores, sobretudo dos

<sup>13</sup> Segundo Ana Elizabete Mota, essa seria uma ideologia fundada “no equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento social”, indicando que o primeiro levaria “inexoravelmente” ao outro (MOTA, 2010, p. 19). Nada mais do que o “discurso mistificador” que sempre fez parte de nossa história, defendendo a conciliação para um “bem comum” que sempre beneficiou somente a burguesia interna e externa.

<sup>14</sup> Governo desistiu de dar sequência a tramitação do projeto no Congresso, diante da resistência das centrais de esquerda, e da paralisia que as denúncias de corrupção de 2005 comprometeram no legislativo (GALVÃO, 2009, p.188).



setores “modernos”, sob influência liberal, e vista como conciliáveis com o capital. O FNT representaria um pacto social na busca do desenvolvimento, entendido dentro dos limites do crescimento econômico capitalista, representando este um “consenso” para a sociedade, como se fosse possível uma conciliação de interesses estratégicos de diferentes classes e frações de classe. (ALMEIDA, 2007, p. 64)

A integração dentro do governo pode ser visto já pela convocação de sindicalistas e ex-sindicalistas aos quadros da estrutura de governo. A problemática da “dupla militância” (BOITO et all, 2009, p. 46), pode ser detectada nesse duplo papel em que militantes históricos como Jacques Wagner, Ricardo Berzoini, Luiz Gushiken e Luiz Marinho, que foram quadros dirigentes dos principais sindicatos do Brasil e da direção da CUT, passaram a dirigir Ministérios de peso, como o do Trabalho e da Previdência. Além desses, vários outros comporam escalões menores. O peso da proposta do novo-desenvolvimentismo ganha corpo nesses dirigentes sindicais, fazendo com que na prática assumam todas as demandas que a ofensiva do capital exige para sua maior acumulação. E para tencionar ainda mais essa análise, é emblemático que com o apoio da Força Sindical<sup>15</sup> em 2006, ocorreu a incorporação de Luiz Antonio Medeiros (fundador e primeiro presidente dessa central) ao governo ao assumir a Secretária de Relações de Trabalho em 2007. O problema central da participação desses dirigentes sindicais não estaria em uma crítica conservadora de um chamado “Estado sindicalista”. A problemática está contida na convivência ativa aos processos aqui relatados, e a permanência da Estrutura sindical de Estado.

O momento central de todo esse processo talvez seja a integração das Centrais sindicais a Estrutura Sindical corporativa de Estado, com anuência e apoio da CUT<sup>16</sup>. Com a Lei 11.648/2008, que aprovou seu reconhecimento legal e pertencimento à estrutura, a pulverização e fragmentação de Centrais passa a ordem do dia. Se nas décadas de 1980 e 1990, período de “transição lenta, gradual e segura” entre a crise da dominação pela ditadura civil-militar e recomposição do bloco de poder autocrático burguês, havia, na maior parte do período, apenas uma central que reunia o setor mais combativo e democrático (CUT) e outra que de início representava o resíduo dos pelegos interventores<sup>17</sup> (Central Geral dos Trabalhadores - CGT) e depois a sua versão oficial da ofensiva do capital mundializado (Força Sindical), percebemos o quanto a estrutura é potencializadora da dispersão da força de trabalho organizada. Os ensaios do FNT que indicavam essa inserção foram impulso inicial para a criação de mais centrais. Com a implementação da Lei é nítido a proliferação de centrais, diversificada muitas vezes pelas forças partidárias. De um lado estão as Centrais que romperam com a CUT por questões de críticas ao burocratismo crescente, e a seu consenso ativo com as políticas regressivas de seu governo, dentre elas a CONLUTAS e as duas INTERSINDICAIS. De outro, as centrais que por pragmatismo e de olho nos vultuosos montantes de recursos cedidos pelo governo através da contribuição obrigatória do imposto sindical, sendo que algumas romperam com a CUT, outras com a FS, ou que se aglutinaram para conter o mínimo requisitado para ser reconhecida, hoje

---

<sup>15</sup> Central criada em 1991, que desde o seu surgimento prezou pelo sindicalismo de resultados e pelo apoio ativo à todos os governos da década de 1990.

<sup>16</sup> “O movimento sindical ocupou a Câmara dos Deputados no dia 11 de março e acompanhou a votação e aprovação do projeto de lei 1.990/07, enviado pelo presidente Lula, que reconhece as centrais sindicais de trabalhadores. O projeto deu origem a Lei 11.648/2008, sancionada no dia 31 de março. O reconhecimento das centrais sindicais atendeu a uma reivindicação tão antiga quanto à própria CUT.” Ver em <http://www.cut.org.br/institucional/68/cronologia-de-lutas>. Acesso em 05/10/2011.

<sup>17</sup> Em que estavam presentes inicialmente os partidos comunistas, PCB e PCdoB, mas que no fim da década de 1990 já migravam para a CUT.

temos o seguinte quadro: a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), e mais 8 centrais que surgiram desse processo<sup>18</sup>.

A relação umbilical do PT com a CUT, que transferiu seus diretores para funções na mesma estrutura sindical, não impediu nem que essa “legalização das centrais” fosse corrompida com a possibilidade de entrada no rateio do imposto sindical. Mesmo com a posição da CUT que mantém o discurso mistificador da posição contrária ao imposto sindical e que promoveu em 2012 um plebiscito contra a unicidade e o imposto sindical, não somente a mesma beneficiou-se dessa lei, como é a central que mais tem sindicatos vinculados, que incentiva política de pulverização de suas bases, e que disputa as eleições sindicais para manter o primeiro lugar no Ministério do Trabalho. Um retrato de tamanha disputa e pulverização dos sindicatos é evidenciado pelo fato que essa “reforma sindical do governo Lula contribuiu poderosamente para o crescimento numérico das centrais sindicais, pois se em 2001 apenas 38% dos sindicatos eram filiados a alguma central, em 2011 esta porcentagem subiu para 68,35% (IBGE e MIRHAN, 2011)”. (MACIEL, 2011, p. 14).

Ainda no que tange ao imposto sindical, nesse mesmo período os sindicatos dos funcionários públicos também passaram a recolher de suas bases (sindicalizadas ou não) o imposto sindical, a partir da Instrução Normativa N° 01 de 2008 do MTE<sup>19</sup>. A organização em associações livres da estrutura sindical notabilizou destacadamente essas categorias dos trabalhadores assalariados do setor público (principalmente nas décadas de 1980 e 1990), e pela ausência de um movimento que combinasse a manutenção dessa condição, mas finalmente o Estado foi gradualmente incorporando esses setores na Estrutura Sindical.

#### IV – Considerações Finais

O caráter irreconciliável do trabalho com o capital é explosivo, produzindo e reproduzindo a luta sindical, o movimento que busca retomar parte do valor não pago pelo capitalista. Portanto, ele representa a antítese e o Estado o seu guardião da propriedade privada e da relação estranhada. Essa relação contém a tendência conflituosa a se realizar na vida social enquanto houver a antítese capital e trabalho, desfazendo qualquer mito de crise ou fim do sindicalismo.

É sintomático que diante das piores crises, da percepção imediata de que uma relação se naturalize, seja formado um senso comum sobre a acomodação e passividade da classe trabalhadora no Brasil. Depois de mais de uma década da irrupção violenta da ditadura de classe preventiva de 1964, a classe trabalhadora teve de se reerguer após um período de erosão de suas bases sociais. Não só apresentou-se na cena histórica com as greves do ABC, quanto contagiou a totalidade das massas. Os instrumentos de luta que se direcionavam para além da estrutura sindical corporativa de Estado foram criados e tiveram efeito imediato e mobilizador. Na década de 1980 tivemos a criação da CUT, de valorosas experiências de comissões por local de trabalho e 4 greves gerais que mobilizaram milhões

<sup>18</sup> Para uma melhor descrição desse processo de pulverização das centrais, ver em Antunes (2011, p. 148-150) e BOITO Jr (2009, p. 47-49). O processo de criação é tão intenso que essas referências, apesar de recentes, já estão desatualizadas. No site do MTE estão descritas as centrais sindicais “oficializadas” e o número de sindicatos a ele filiados (Ver em <http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/relatorios/painel/GraficoFiliadosCS.asp>). Notem que são doze Centrais que entraram com pedido de reconhecimento (entre eles a CONLUTAS), sendo que desses apenas 6 cumpriram os requisitos mínimos de representação (em 2011), como por exemplo ter em sua base o mínimo de 100 sindicatos, e representação geral mínima de 7% dos sindicalizados no Brasil (Ver em Despachos de Divulgação Centrais Sindicais 2011 [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32B088220132D0117EC4184C/despacho\\_2011\\_0418.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32B088220132D0117EC4184C/despacho_2011_0418.pdf)).

<sup>19</sup> Em nota de esclarecimento o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), justificou a sua decisão: “Esta medida foi tomada após criteriosa análise da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego amparada pelo artigo 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regulamenta o pagamento da contribuição sindical, em conjunto com o artigo 578, que prevê a contribuição também de servidores públicos de todo país, independentemente do regime jurídico que estiverem submetidos tais trabalhadores” (MTE, <http://portal.mte.gov.br/imprensa/nota-de-esclarecimento-1.htm>, 09/10/2008).

em todo o Brasil. Os seus limites, as derrotas históricas que tiveram em suas pautas econômicas reivindicativas, são apenas elementos que demonstram que o movimento sindical é uma “escola de guerra”, e que a necessidade histórica de transcendência do capital somente se dará por um instrumento político de patamar superior<sup>20</sup>.

Hoje vivemos momento análogo na organização sindical. Por um lado os instrumentos da classe trabalhadora burocratizam-se de maneira que ainda há espaço para uma integração mais eficiente com o Estado e a ofensiva do capital. A legalização das centrais sindicais aqui indicadas e os seus vínculos com os fundos de pensão e clubes de investimento das empresas estatais privatizadas demonstram essa afirmação. Por outro, e apesar do apelo e consenso ativo com as diretrizes do novo-desenvolvimentismo do governo pelas centrais sindicais, há um crescimento constante das greves nos últimos anos. De acordo com a análise que Boito, Marcelino e Galvão (2009) realizaram com dados recolhidos do DIEESE sobre as greves no Brasil, de 2004 a 2007, há crescimento nas mesmas (são em média 300 por ano), e aumento no índice de conquistas de acréscimo sobre a inflação nesses últimos anos (mais de 60% das greves conquistaram direitos e aumento de salários). É claro que essa situação é conjuntural, pois o crescimento econômico e a diminuição do desemprego determinam o aumento do valor da força de trabalho, que só as greves podem equiparar em seu valor. Porém, o potencial da retomada das lutas sociais pela classe trabalhadora é um indício, mas se tornarão efetivas de fato quando desvencilhados do controle do Estado.

O complexo de determinações que compõem a crise estrutural do capital irá exigir combatividade e unidade da classe trabalhadora no intuito de não sofrerem com as condições regressivas da ofensiva do capital. Concluímos que somente quando os trabalhadores tomarem em suas mãos os seus instrumentos históricos e a organização de sua luta sindical, poderão lograr melhores condições de luta pela transformação da ordem social dependente e associada. Para tanto, destruir o aparato autocrático que regula e outorga a representação dos trabalhadores é condição essencial para essa investida.

## V – Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical. Rev. katálysis, vol.10, n.1, 2007.

ALVES, Giovanni. Limites do Sindicalismo – Marx, Engels e a crítica da economia política. Editora Práxis, Bauru, 2003.

ANTUNES, Ricardo. Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. Editora Cortez; Autores Associados, São Paulo, 1982.

ANTUNES, Ricardo. O continente do Labor. Boitempo, São Paulo, 2011.

BOITO Jr, Armando. O sindicalismo de Estado: uma análise crítica da estrutura sindical. Editora da UNICAMP, HUCITEC, São Paulo, 1991.

BOITO Jr., Armando; GALVÃO, Andréia y MARCELINO, Paula. Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000. en OSAL (Buenos Aires: CLACSO) Año X, N° 26, octubre, 2009.

---

<sup>20</sup> As greves e o movimento sindical enquanto “escola de guerra” é uma categoria que Lênin retira de Engels (LENIN, 1899).

CUT (online). Cronologia das lutas. <http://www.cut.org.br/institucional/68/cronologia-de-lutas> Acesso em 05/10/2011.

DIÁRIO CATARINENSE (online). CUT desaprova novas medidas do seguro-desemprego. Em 16/06/2011. <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/06/cut-desaprova-novas-medidas-do-seguro-desemprego-3353753.html> Acesso em 10/03/2012.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5ª edição, São Paulo, Globo, 2005.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 2ª Ed. São Paulo: Zahar Editores, 1975.

GALVÃO, Andréia. A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula. In: Revista Outubro, nº18, 2009.

IANNI, Octávio. Pensamento social no Brasil. EDUSC, Bauru-SP, 2004.

LENIN. Sobre as greves. 1899. Ver em <http://www.marxists.org/portugues/lenin/1899/mes/greves.htm>. Acesso em 19/02/2012.

MACIEL, David. Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula. Anais de “Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática”, Niterói – RJ, 2011 <http://www.uff.br/niepmarxmarxismo/MM2011/TrabalhosPDF/AMC401F.pdf> Acesso em 10/03/2012.

MACIEL, David. Neoliberalismo e Autocracia Burguesa no Brasil. Anais do V Colóquio Internacional Marx e Engels, Campinas, 2007 [http://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/David\\_Maciel.pdf](http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/David_Maciel.pdf) Acesso em 05/10/2011.

MARINI, Ruy Mauro Marini. Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, Roberta e STEDILE, João Pedro. Ruy Mauro Marini: Vida e Obra. Expressão Popular, São Paulo, 2005.

MARX. Karl. Salário, Preço e Lucro. 5ª edição, Centauro, São Paulo, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores e sindicatos no Brasil. São Paulo, Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. Para além do Capital. Boitempo, São Paulo, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social Brasileiro. In: MOTA, Ana Elizabete. As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social. Ed. Universitária da UFPE, Recife, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (online). Despachos de Divulgação Centrais Sindicais 2011. Aferição da representatividade das Centrais Sindicais – Lei nº 11.648, de 2008 e Portaria nº 194, de 2008. [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32B088220132D0117EC4184C/despacho\\_2011\\_0418.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32B088220132D0117EC4184C/despacho_2011_0418.pdf) Acesso em 10/03/2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (online). Distribuição dos sindicatos por Central Sindical - <http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/relatorios/painel/GraficoFiliadosCS.asp> Acesso em 10/03/2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (online). Nota de esclarecimento de 09 de Outubro de 2008 - <http://portal.mte.gov.br/imprensa/nota-de-esclarecimento-1.htm> Acesso em 10/03/2012.

SANTOS, Ariovaldo. A reforma trabalhista e sindical do governo Lula: de volta aos parâmetros neoliberais. Serviço Social & Sociedade-temas em debate, São Paulo: Cortez, v. 26, n. 81, 2005.

TUMOLO, Paulo Sérgio. Da contestação à conformação. A formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2